



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 12/02/16

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7145, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

**Inclui servidora na Comissão de Planejamento e
Gestão Estratégica – COPLAGE/Sedu.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Municipal nº 3.448/2009 e Decreto nº 1958/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui a servidora **MARCIA SARAIVA PRUDÊNCIO**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Secretaria Municipal de Educação - Sedu, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, em 12 de fevereiro de 2016.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Recebi
16/02/2016

jmm